



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraíba

REITORIA  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - REITORIA

**MEMO CIRCULAR 5/2018 - CEC-RE/CONSUPER/REITORIA/IFPB**

**Em 12 de março de 2018.**

Para: Comissões Eleitorais dos *campi* do IFPB

Assunto: **Solicitação da lista de eleitores do campus - Segmento Discente**

Senhores(as) presidentes das comissões eleitorais dos *campi* do IFPB,

1. Levando em consideração a publicação do Edital nº 03/2018 - CEC, que trata da retificação do Edital nº 01/2018, sobre o processo de consulta ao cargo de Reitor do IFPB e diretor geral dos *campi* João Pessoa, Sousa, Cajazeiras, Campina Grande, Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel, quadriênio 2018-2022, solicitamos o levantamento da lista de eleitores do **segmento discente do seu campus** aptos a votarem no pleito deste ano;

2. Nesse sentido, o artigo 11 do edital supracitado diz:

"Art. 11 - Serão considerados eleitores e poderão participar do processo de consulta todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição, ingressantes até o dia **14 de março de 2018**, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância, até o dia **14 de março de 2018**, participarão do processo de consulta."

3. De acordo com o cronograma oficial do processo de consulta, anexo ao edital, consta que a divulgação preliminar da lista de eleitores deve ser publicada em **15 de março de 2018**. Assim sendo, solicitamos que a lista seja enviada à comissão eleitoral central, impreterivelmente, até o dia **14 de março de 2018**;

4. Vale salientar que, para ter validade, a **lista precisa ser assinada pela área de ensino do campus** responsável por emitir tal documento. A comissão eleitoral do *campus*, então, ficará com o documento original assinado e enviada cópia apenas da lista para o e-mail [cec@ifpb.edu.br](mailto:cec@ifpb.edu.br), em formato XLS, colocando o seguinte assunto no corpo do e-mail: "Lista de eleitores do segmento discente - Campus (nome do campus)";

5. A lista deve conter a matrícula e o nome do estudante, além do curso onde este encontra-se matriculado;

6. Sem mais para o momento, agradeço a compreensão e colaboração de todos. A comissão eleitoral central está à disposição para dirimir quaisquer questionamentos.

Atenciosamente,

**Pablo Andrey Arruda de Araújo**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pablo Andrey Arruda de Araújo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/03/2018 16:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1333

Código de Autenticação: a4ea977654



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.